



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

ATO Nº 11.611

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Autorizar os Servidores Luciano Carboto de Oliveira, matrícula nº 2216, Adilson Ferreira Benedito, matrícula nº 2003 e Marcos Aurélio da Conceição Ramos, matrícula nº 1051, do Controle Interno desta Casa para procederem um Plano de Ação de Transição para atender as determinações do Processo nº 205920-6/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, de Relatoria da Desembargadora Marianna Montebello Willeman, contido no Processo Administrativo nº 687/23.

Volta Redonda, 03 de julho de 2023.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

sbf/.